



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 402/2024

Major Vieira - SC, 06 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS – OBJETOS ANTERIORMENTE DE CESSÕES DE USO BEM COMO SUBSIDIAR BOTIJÕES DE SÊMEN E NITROGÊNIO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Respeitosamente, na oportunidade, solicita-se que o referido Projeto de Lei tramite em Regime de Urgência Urgentíssima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 09:56:20 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º

44

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS –
OBJETOS ANTERIORMENTE DE CESSÕES DE
USO BEM COMO SUBSIDIAR BOTIJÕES DE
SÊMEN E NITROGÊNIO PARA AS
ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar os bens públicos objetos de Cessão de Uso anterior, abaixo elencados para as respectivas Associações:

Parágrafo único – Os bens públicos móveis de que trata o *caput* deste artigo, possui as seguintes características, quantidades, e serão doados para as Associações abaixo relacionadas:

NOME DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES	QUANTIDADES	DESCRIÇÃO DO BEM DOADO
UNIDOS PELO MESMO IDEAL	1	ALEIRADOR DE DISCO COM UMA LINHA, MARCA FOLMAQ, MODELO AF, COR LARANJA, Nº SÉRIE 18, PATRIMÔNIO FDR Nº 1871.
UNIDOS PELO MESMO IDEAL	1	BOTIJÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS
NOVO HORIZONTE	1	ALEIRADOR DE DISCO COM UMA LINHA, MARCA FOLMAQ, MODELO AF1, COR LARANJA, SÉRIE Nº 16, PAT/FDR Nº 1869
NOVO HORIZONTE	1	PLANTADEIRA DE ARRASTO 4 LINHAS MARCA MAX, MODELO PCR 2227, PARA ACOPLAR NO TRATOR, SÉRIE Nº 987, PAT/FDR Nº 1873
NOVO HORIZONTE	1	CARRETA AGRÍCOLA, PATRIMÔNIO FDR Nº 1293
NOVO HORIZONTE	2	BOTIJÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS
UNIDOS PARA O SUCESSO	1	PLANTADEIRA DE ARRASTO 5 LINHAS, MARCA GIHAL, MODELO 2500AM, Nº SÉRIE 3410/2015, PATRIMÔNIO FDR Nº 1280



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

UNIDOS PARA O SUCESSO	1	GRADE ARADORIA 16 DISCOS MARCA KLR, Nº SÉRIE 15/1222, PATRIMÔNIO FDR Nº 1194
UNIDOS PARA O SUCESSO	2	BOTIJÃO D INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS
BEM-VINDO ENTRE AMIGOS	1	ALEIRADOR DE DISCO COM UMA LINHA, MARCA FOLMAQ, MODELO AF1, COR LARANJA, Nº SÉRIE 14, PATRIMÔNIO FDR Nº 1867'
BEM-VINDO ENTRE AMIGOS	1	PLANTADEIRA DE ARRASTO 4 LINHAS, MARCA MAX, MODELO PCR 2227, PARA ACOPLAR NO TRATOR, SÉRIE Nº 986, PAT/FDR Nº 1872
BEM-VINDO ENTRE AMIGOS	1	ROÇADEIRA, PATRIMÔNIO SAR Nº 17279
BEM-VINDO ENTRE AMIGOS	1	BOTIJÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS
NOVA ESPERANÇA	1	ALEIRADOR DE DISCO COM UMA LINHA MARCA FOMAQ, MODELO AF1, COR LARANJA, SÉRIE Nº 15, PAT/FDR Nº 1868
NOVA ESPERANÇA	1	PLANTADEIRA 5 LINHAS CIHAL, NÚMERO DE SÉRIE 341/2015 FDR 1280
NOVA ESPERANÇA	4	BOTIJÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS
NOVA ESPERANÇA	1	GRADE ARADORA, 16 DISCOS COM 26 POLEGADAS
UNIDOS PARA SEMPRE	1	PLANTADEIRA DE ARRASTO 5 LINHAS, MARCA CIHAL, Nº SÉRIE 342/2015, FDR 1281
UNIDOS PARA SEMPRE	1	ALEIRADOR DE DISCO COM UMA LINHA, MARCA FOMAQ, MODELO AF1, COR LARANJA, SÉRIE Nº 17, PAT/FDR Nº 1870
UNIDOS PARA SEMPRE	1	COLHEDORA DE FORRAGENS, PATRIMÔNIO FDR Nº 1570
UNIDOS PARA SEMPRE	2	BOTIJÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS
O SUCESSO DO FUTURO	2	BOTIJÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE 20 LITROS

Art. 2º - A presente doação é regulamentada por esta Lei, e autoriza a Secretaria de Agricultura a proceder com os demais trâmites para finalização da documentação de transferência em nome das Associações.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a baixa dos bens doados do registro patrimonial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambientes, fica autorizado a subsidiar o sêmen e nitrogênio, bem como a manutenção dos botijões ora doados;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 09:12:29 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Segue endereçado para vossa apreciação o presente projeto de lei que:
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS – OBJETOS ANTERIORMENTE DE CESSÕES DE USO BEM COMO SUBSIDIAR BOTIJÕES DE SÊMEN E NITROGÊNIO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposição em testilha virá em benefício direto das Associações de Agricultores, e conseqüentemente em favor da agricultora de Major Vieira, que com este incentivo, recebe reforços para dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvido com o uso dos bens elencados, que se encontram com as Associações de desde 2018. Sendo de extrema importância regularizar a situação de fato.

No entanto, sua manutenção junto ao patrimônio público municipal revela-se desnecessária. De outro vértice, revelam-se de grande relevância para as associações e entidades relacionadas na proposição.

Pela importância do projeto, solicitamos vossa aprovação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, uma vez que a referida entidade necessita da aludida regulamentação para dar incremento as suas atividades e observância de suas disposições estatutárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 09:12:44 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal